SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2025

Objeto: Obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, a serem executadas na Estrada do Morro Carrard. Origem: Concorrência eletrônica n° 002/2025. Contratada: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.061.493/0001-70. Contrato n° 036/2025. Valor: R$ 369.999,64 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 15 de maio de 2025. Vigência: 90 dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/2021.

São Vendelino, 15 de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:891674B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de um Pavilhão Industrial, no Município de Sinimbu-RS. Abertura: 26/06/2025 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. FoneWhats (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:804D0ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 20 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA JUNTA MÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26, de 16 de maio de 2025,

CONSIDERANDO Atestados médicos recebidos,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR os médicos **JOAO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA,** Médico Clínico Geral, Matrícula nº 1262, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **JOAO PEDRO LENZ SCOTTO,** Médico Clínico Geral, Matrícula nº 1264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para compor Junta Médica, com a finalidade de avaliar e emitir relatório sobre as condições de saúde do servidor **SANDRO PIRES CORREA,** Operador de Máquinas, Matrícula nº 670, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor, a contar da presente data.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 20 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:33F26039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 20 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 247, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município:

Onde se lê**: Art. 1° CONCEDER** a senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN,** Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 01/05/2025 a 29/06/2025.

Leia-se: **Art. 1° CONCEDER** a senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN,** Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 30/04/2025 a 28/06/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 20 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MAZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:28D29298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 0104/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **MARJA PESSOTA SUDATI,** Odontóloga, matrícula nº 512, lotada na